

LEI № 3.815, DE 18 DE MAIO DE 2022

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de maio de 2022

"Institui a Campanha de Combate à Importunação sexual no transporte público coletivo municipal e em veículos cadastrados em plataformas que ofertam o serviço de transporte por aplicativos no Município de Carapicuíba e dá outras providências."

Anexos

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13842/MGDN1l-GyeMn6iqITEzYyqsf03ZYEnok.pdf}$